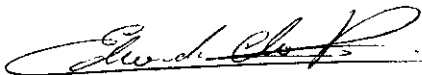


TRECHO DA ATA DA 324ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA EESC-USP, SESSÃO DE 11.04.2013.

"14. DELIBERAÇÕES DA CG: 14.1 MATRÍCULA FORA DO PRAZO. O Chefe do Serviço de Graduação comentou que os pedidos têm chegado bem depois do prazo estabelecido pela CG fazendo com que surjam vários problemas, dentre eles o de falta de vagas. Após ampla discussão, a Comissão de Graduação deliberou, por unanimidade, que, no 2º semestre de 2013, o prazo máximo de entrega de quaisquer requerimentos relacionados à matrícula será 09.08.2013. Além disso, fica delegada às CoCs a competência de decidir sobre a pertinência das solicitações recebidas até o dia 09.08.2013. Os alunos deverão ser informados de que os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente no Serviço de Graduação, protocolados no Serviço de Expediente, para que sejam anexados ao processo e encaminhados às CoCs".

- 1) Às CoCs para ciência.
- 2) Ao SVGRAD para ciência e providências.
- 3) Ao SVEXP para ciência.

São Carlos, 12 de abril de 2013.



Eduardo Cleto Pires
Presidente da Comissão de Graduação